



## DECRETO Nº 4299/2022

*“Dispõe sobre os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de fevereiro a junho do corrente ano e dá providências”.*

**HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de fevereiro a junho de 2022, nas seguintes datas abaixo discriminadas:

#### **Mês de Fevereiro:**

*28/02 (segunda-feira) - Carnaval*

#### **Mês de Março:**

*01/03 (terça-feira) - Carnaval*

*02/03 (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.*

#### **Mês de Abril:**

*14/04 (quinta-feira) – Emenda Paixão de Cristo*

*22/04 (sexta-feira) – Emenda Feriado de Tiradentes*



**Mês de Junho:**

*17/06 (sexta-feira) - Emenda Corpus Christi*

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de janeiro de 2022

Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo

**Henrique César Coutinho da Rocha**  
Prefeito Municipal em Exercício

**José Ricardo Custódio da Silva**  
Chefe de Gabinete